



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 50 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 118-A, § 2º, do
Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sessão Virtual, com início previsto para 14 de agosto de 2018, às 14h, e término para 22 de agosto de 2018, às 13h59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmen Lucia de A. Costa

Ministra **Cârmem Lúcia**

Presidente